



PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO

<b>INDICAÇÃO</b>  <b><u>Nº 024/2018</u></b>	<b>PROTOCOLO</b>  <b>Nº _____/2018</b>
<b>Autor: VEREADORA NATHANE VILELA SILVA</b>	

**INDICA A NECESSIDADE DE SEREM TOMADAS PROVIDÊNCIAS EM  
RELAÇÃO À PONTE PINGUELA NO MUNICIPIO DE POXORÉU – MT.**

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, **com cópias ao Secretário de Obras,** mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

**Senhor Prefeito,**  
**Senhores Vereadores,**

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade de serem tomadas as providências cabíveis em relação à manutenção da ponte conhecida popularmente como "Pinguela", localizada no córrego Ribeirão, na associação Vale da Serra, curva da Santinha.

Outrossim, a aludida ponte encontra-se em uma situação precária, a qual encontra-se intransitável, oferecendo risco de acidentes para as pessoas que transitarem por ela.



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, a reparação da referida ponte contribuirá para uma melhor trafegabilidade das pessoas naquele local, minimizando os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto no período da seca. Logo, é importante consignar que a população clama por uma solução em caráter de urgência, posto que os estudantes utilizam diariamente aquelas vias e, por conseguinte, prejudicam o ir e vir das pessoas.

Assim, é dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população, e propiciar meios para que os cidadãos vivam com dignidade.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxorense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva", aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

***Ver. Nathane Vilela Silva***